

## Diretoria de Atos e Execuções

| TCE-RN     |  |
|------------|--|
| Fls.:      |  |
| Rubrica:   |  |
| Matrícula: |  |

**Processo nº:** 000209/2023-TC **Comunicação:** 001204/2024-seq.(CIT)

Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE Interessado: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Responsáveis: JOÃO PAULO GUEDES LOPES, PREFEITO();

ESPELHO DE COMUNICAÇÃO

Setor Atual:DAE\_EXPData Início Cont. Prazo:25/07/2024Tipo Comunicação:C20Data Final Cont. Prazo:22/08/2024

Órgão de Origem: PGJ Pror. de Prazo (Nova Data Inicial):

Observação:

## CERTIDÃO

C E R T I F I C O que, após a prática dos atos de competência desta Diretoria de Atos e Execuções, constatou-se a situação definida no item abaixo:

X 8 . Apresentação de defesa pelo responsável no prazo legal.

Assistente Técnica da Secretaria de Controle Externo -

 $\label{eq:complex} \mbox{Com tais informações, faço remessa dos presentes autos ao Gabinete do (a)} \\ \mbox{Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a) Relator(a) para sua competente análise e deliberação, tendo em vista a apresentação de documentos pelo responsável, conforme evento nº 38.$ 

DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES/TCE, em Natal, 23 de agosto de 2024.

De acordo:

Erica Kalinea Barbosa de Souza Brito Sales de Araujo

Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa

Diretor de Atos e Execuções